



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

LEI Nº 789/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DA DISCIPLINA CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO, NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Disciplina CONHECIMENTO DO MUNICÍPIO, em sua parte diversificada na grade curricular das escolas públicas municipais de Santana do Acaraú.

Art. 2º - A inclusão da disciplina CONHECIMENTO DO MUNICÍPIO, passará a vigorar nas escolas públicas municipais, em sua parte diversificada, a partir de 05 de agosto de 2013.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação obedecerá o Plano Municipal de Educação, Lei nº 507 de 27/06/2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
GABINETE DO PREFEITO
COMPROMISSO E RESPEITO COM O POVO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N° 789/2013 de 30/09/2013, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei N° 787/2013 de 12/12/2013 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO DA DISCIPLINA CONHECIMENTOS DO MUNICÍPIO, NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTE EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal